

# Desenvolvimento Social

## GABINETE DA SECRETÁRIA

**Resolução SEDS nº 39, de 17 de setembro de 2021. Estabelece normas complementares em atendimento ao Decreto Estadual 64.897, de 31-03-2020**

A Secretária de Desenvolvimento Social:

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, e a Resolução SEDS nº 07, de 17 de março de 2020.

Resolve:

Artigo 1º - Fica estabelecido o fornecimento de refeições/almoços, transportadas e envasadas em embalagens descartáveis, de segunda a sexta-feira, pelo período de 01-10-2021 a 31-12/2021, para consumo imediato.

Parágrafo Único: Os locais de distribuição das refeições referidas no "caput" serão definidos com base em estudos realizados pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, dentro do critério de insegurança alimentar e nutricional.

Artigo 2º - Para os almoços, em embalagens descartáveis, será pago pelo usuário o valor de R\$ 1,00 (um real) por refeição, sendo que crianças de até 6 anos estarão isentas deste pagamento.

Artigo 3º - A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à Organização da Sociedade Civil parceira, recursos financeiros correspondentes a R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos) por refeição transportada, deduzindo-se desta

ANEXO		
2481722/19 (2253/2018)	NUCLEO DE ATENDIMENTO SOCIAL ANGELA MARTIN BASSETTO	PRATÂNIA
2413405/19 (2322/2018)	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALPARAISO - APAE	VALPARAÍSO
2590691/19 (2245/2018)	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANGATUBA - APAE	ANGATUBA
2304638/19	CENTRO SOCIAL PARQUE ESTORIL	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

## CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

### ATA DA 8ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CEI/SP GESTÃO 2020/2022

1 Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, em sessão Ordinária,

2 gestão novembro de 2020-novembro de 2022, conforme Convocação, via Ofício Circular

3 nº 16/2021 enviada por e-mail aos Conselheiros dia 21/06/2021, com início as 14h15 min

4 por videoconferência pelo sistema TEAMS, com a participação dos Conselheiros

5 representantes da Sociedade Civil: Macrorregião I - (Campinas, Mogiana, Piracicaba,

6 Sorocaba): T- Gilberto Máximo; T – Adilson Lima da Silva; Macrorregião II - (Alta

7 Sorocaba, Alta Noroeste, Alta Paulista, Fernandópolis, São José do Rio Preto): T-

8 Emileine Teixeira da Silva; S – Orivaldo Sidnei Salles Magalhães e T- Graciano Jose

9 Ribeiro; S – Donato Rodrigues; Macrorregião III - (Araraquara, Barretos, Franca,

10 Ribeirão Preto): S - João Roberto de Souza; Macrorregião IV - (Bauri, Itapeva, Marília,

11 Avaré, Botucatu): T: Anna Carolina Mondillo; Sonia Aparecida Matos Ribeiro da Silva;

12 Macrorregião V - (Baixada Santista, Vale do Paraíba, Vale do Ribeira): T- Valdir Navas;

13 S – Victor Ferrazolli Júnior; Macrorregião VI - (GSP Norte (Guarulhos), GSP Leste (Mogi

14 das Cruzes), GSP Oeste (Osasco), GSP ABC): T- Kelen Garcia; T- Claudio Sebastião

15 Favatto; Macrorregião VII - (CAPITAL): S- Marília Anselma Viana da Silva Berzins.

16 Conselheiros representantes do Poder Público: T. Deise Guelfi representante da

17 Secretaria de Cultura e Economia Criativa; T- Carmen Lucia Pavan Ribeiro e S- Neli

18 Maria Mengalli, da Secretaria de Estado da Educação; T- Claudia Fló representante da

19 secretaria de Estado da Saúde; T- Roberta Linardi representante do Fundo Social de São

20 Paulo; T- Sonia Elizabeth Martins da Secretaria de Estado da Habitação; T- Elisabel do

21 Carmo Domingues Gomes de Menezes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento

22 Social; T- Galdino Inácio de Souza Neto da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio

23 Ambiente; T – Jefferson Nogoseki de Oliveira da Secretaria Estadual de Esportes; T-

24 Tomas Lucio Freund da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; T- José Roberto de

25 Paula Barreira do Ministério Público; Convidados: Maria Guimaraes da Rede do Conselho

26 do Vale; Person (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Bananal);

27 Fabiana de Macedo (SEDPcd). Considerando a aprovação da Ordem do Dia (Verificação

28 do Quórum, qualificação e habilitação de Conselheiros, apresentação da justificativa da

29 ausência de Conselheiro e aprovação da pauta), o Sr. Tomas Lucio Freund, na qualidade

30 de Presidente na gestão 2020/2022 agradeceu a presença de todos e abriu a reunião

31 solicitando a colaboração dos presentes para serem concisos em suas explicações,

32 informando que primeiramente será aberta a palavra aos conselheiros titulares e

33 suplentes que queiram se manifestar em relação aos assuntos abordados na pauta do

34 dia e ao término será aberta a palavra aos convidados. Na sequência o Sr. Presidente

35 Tomas Lucio Freund passou ao 1º item da pauta: Aprovação da Ata da reunião

36 Plenária de 31/05/2021 (encaminhada via e-mail), aos conselheiros, onde passou a

37 palavra aos conselheiros caso tenham alguma ressalva, como não houve mais

38 manifestações e nem ressalvas a ata encaminhada considera-a aprovada. Em seguida o

39 Sr. Presidente Tomas Lucio Freund deu início ao 2º item da pauta: Edital 2, passando a

40 palavra ao grupo de trabalho responsável pelo Edital de chamamento Público 02, onde a

41 conselheira Anna Carolina Mondillo informou que o grupo se reuniu no período da manhã

42 para atender as solicitações dos municípios e pretendem se reunir ainda esta semana

43 para dar continuidade as análises e solicitações, porém, o grupo está com sobrecarga de

importância o valor pago pelo usuário, conforme o disposto no artigo 2º desta Resolução.

Artigo 4º - As refeições distribuídas serão fornecidas pela Unidade do Restaurante Popular Bom Prato mais próxima do local de distribuição.

Artigo 5º - O fornecimento das refeições, referidas no artigo 4º, fica condicionado ao aditamento da parceria em curso.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, visando a ampliação da rede de atendimento do SUAS;

Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE e o Comprovante de inscrição junto ao sistema Pró-Social;

Considerando o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que o Sistema Pró-Social credencia as organizações da sociedade civil para integração da rede executora, no âmbito desta Secretaria;

Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Justificamos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração das parcerias, entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, relacionadas no ANEXO, uma vez que se encontram previamente credenciadas no Sistema Pró-Social e a execução dos serviços socioassistenciais atendem às normativas nacionais referentes à Assistência Social.

44 serviços que demanda tempo. O Presidente Sr. Tomas Lucio Freund agradeceu o

45 desempenho dedicado até o momento e solicitou que contínuem firmes para conseguir

46 lançar o Edital nº 02, tendo em vista a preocupação em editá-lo e publicá-lo o quanto

47 antes, posto o dinheiro em caixa. Logo após o Sr. Presidente passou ao 3º item da

48 pauta: Plano de Aplicação do FEI para 2022, explicando que o Plano de Aplicação foi

49 redigido nos moldes anteriores, deixando incluso um artigo contendo o Edital COVID,

50 caso ainda, seja lançado, pois a prioridade no momento é o Edital nº 02. Mencionei que

51 manteve os valores previstos anteriormente, pois, não sabe se a Comissão ou a plenária

52 pretendem sugerir a ampliação dos valores. A Sra. Elisabel do Carmo Domingues

53 Gomes de Menezes sugeriu aumentar o valor em virtude dos reajustes dos preços

54 motivados pela pandemia para suprir outras necessidades, porém, o Sr. Claudio

55 Sebastião Favatto questionou se alterar o valor não seria necessário reconduzir todos os

56 demais itens e ser reescrito, diante disso, consideraram oportuno realizar apenas alguns

57 ajustes pontuais para acelerar o andamento desse edital. O Presidente relatou que já

58 tinham levantado essa hipótese, porém como o mesmo deverá ser analisado pela

59 consultoria jurídica, considera viável realizar a ampliação e inclusive pedir o apoio à

60 SEDS para que possa ser viabilizado o quanto antes. Sugeriu a plenária aprovar o Plano

61 de Aplicação com um valor maior e mantermos o Edital com o valor previsto e se

62 possível alteramos após a manifestação da consultoria jurídica da SEDS. Ressaltou que

63 hoje temos previsto R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões) e se a plenária concorda em

64 ampliar para R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões). A Sra. Claudia Fló sugeriu colocar o valor

65 total depositado no FEI de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões). A Sra. Anna Carolina

66 Mondillo propôs manter o valor sugerido pelo Presidente Sr. Tomas Lucio Freund no

67 valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões) e mantermos uma reserva. Após diversas

68 discussões em torno da definição de valores e se o Edital COVID deveria ser incluído

69 dentro do Edital 2, a Sra. Emilene Teixeira da Silva pediu cautela para não excluir as

70 ILPI's de serem contempladas para atender as suas reais necessidades. O Sr. Adilson

71 Silva Lima manifestou contrário quanto à utilização dos recursos em custeio (Rh e

72 alimentação) pelas ILPI's, considerando que essas devem ter um aporte financeiro e não

73 depender do recurso do Fundo, onde o recurso deve ser destinado para os projetos com

74 começo e meio e fim dentro do ano fiscal. Diante das dúvidas e questionamentos

75 surgidos, o presidente sugeriu encaminhar para a Comissão Temática Permanente de

76 Legislação e Políticas Públicas para analisar o Edital 2, o Edital COVID e o Plano de

77 Aplicação e assim trazer para a próxima reunião, com o objetivo de a plenária aprovar de

78 forma mais segura. A Sra. Anna Carolina Mondillo propôs reunir as comissões Temáticas

79 Permanentes de Legislação e Políticas Públicas e a mesa diretora para discutirem o

80 Edital 2, Plano de Aplicação e se vincula ou não o Edital COVID ao Edital 2, o que foi

81 aceito por unanimidade. Dando continuidade o Presidente Tomas Lucio Freund, passou

82 para o 4º Item da Pauta: Proposta Orçamentária Setorial – POS 2022, explicando que

83 está sendo proposto nos moldes dos anos anteriores, tendo que ser aprovado pela

84 plenária e assim ser encaminhado para aprovação da SEDS para que possa incluir no

85 orçamento de 2022. Foi apresentada a planilha com os valores propostos nas

86 respectivas designações, além de propor o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

87 como auxílio para atualização constante e manutenção do site, tendo em vista as

88 dificuldades técnicas apresentadas, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência

89 passou-se para o 5º Item da Pauta: Década do Envelhecimento Saudável 2020-2030,

90 onde o Presidente explicou que nós, enquanto Conselho Estadual do idoso devemos

91 planejar algo, para tanto se criou uma comissão para atuar em temas e questões

92 relacionadas à Década do Envelhecimento Saudável nos anos de 2021 e 2022, diante

93 disso, abriu a palavra para a Comissão responsável, onde a Sra. Claudia Fló, explicou

94 que o fato de as pessoas estarem vivendo mais, não significa que elas estão vivendo

95 com melhor saúde e tendo suas necessidades atendidas. Compreender as implicações

96 das mudanças demográficas atuais, bem como a transição epidemiológica, é crucial para

97 que as sociedades estejam preparadas para atender uma população envelhecida. Em

98 resposta, a OMS estabeleceu diferentes diretrizes para apoiar ações de construção de

99 uma sociedade para todas as idades. A Década do Envelhecimento Saudável 2020-2030

100 é a principal estratégia para alcançar esse objetivo, com base na Estratégia Global da

101 OMS sobre Envelhecimento e Saúde, no Plano de Ação Internacional das Nações

102 Unidas para o Envelhecimento e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da

103 Agenda das Nações Unidas 2030. A OPA propôs 04 áreas de ação da Década do

104 Envelhecimento Saudável: Área de Ação I: MUDAR a forma como pensamos, sentimos e

105 agimos com relação à idade e ao envelhecimento; Área de Ação II: GARANTIR que as

106 comunidades promovam as capacidades das pessoas idosas; Área de Ação III:

107 ENTREGAR serviços de cuidados integrados e de atenção primária à saúde centrada na

108 pessoa e adequada à pessoa idosa; Área de Ação IV: PROPICIAR o acesso a cuidados

109 de longo prazo às pessoas idosas que necessitem. Com base nas 4 áreas de ação, a

110 Comissão propôs um conjunto de ações para o período: 1 - Seminário "Década do

111 Envelhecimento Saudável": um seminário (se possível realizado após a vacinação e de

112 forma presencial com transmissão) com especialistas, técnicos e outras pessoas-chave

113 para tratar da Década do Envelhecimento Saudável no Estado de São Paulo; 2 -

114 Publicação SEDS sobre o Envelhecimento Saudável: articular a publicação de um

115 material organizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social (pela Imprensa Oficial do

116 Estado ou outro meio/órgão apropriado) caracterizando o Envelhecimento no Estado de

117 São Paulo por meio de indicadores sociodemográficos; 3 - Campanha "Propaganda"

118 dialogando com a sociedade civil: Possibilitar a realização de alguma campanha de

119 difusão de conhecimento e conscientização, a ser veiculada em meios de massa para a

120 sociedade civil do Estado de São Paulo sobre a Década e o Envelhecimento; 4 -

121 "Pílulas" nas redes sociais: Usar as redes sociais do CEI-SP para criar engajamento com

122 Conselhos Municipais, Prefeituras, Secretarias dos Municípios, População idosa do

123 Estado e outros sobre a questão do Envelhecimento, por meio de pílulas temáticas sobre

124 questões como Violência, Ageísmo, etc.; 5 - "Pílulas práticas" para o envelhecimento

125 saudável: Compartilhamento e difusão de "metodologias" simples e objetivas para a

126 promoção da saúde, como programas de exercícios físicos e educação para prevenção

127 de fragilidades e quedas, de melhorias na capacidade funcional, para pessoas idosas

128 com diabetes, ou outras; 6 - Chamamento público para boas ações e práticas para o

129 Envelhecimento Saudável no Estado de São Paulo: Organizar um chamamento público

130 para Universidades, Secretarias do Estado e Municípios, Organizações Sociais e outros

131 atores relevantes sobre "boas ações e práticas" no Estado de São Paulo que contribuam

132 para a promoção da saúde e do envelhecimento saudável, que culminaria em alguma

133 publicação baseada nas 4 áreas de Ação proposta pela OMS; 7 - Símbolo do Estado

134 para a Década: Criar um símbolo para o Estado de São Paulo que facilite a difusão dos

135 materiais e campanhas, como por exemplo, o "Outubro Prateado", uma possibilidade

136 seria algo como o símbolo do infinito, simples e objetivo. O Presidente agradeceu o

137 trabalho da comissão e pediu a sugestões da plenária. A Sra. Marília Anselma Viana da

138 Silva Berzins complementou dizendo que não podemos assumir compromissos pela

139 década, mas, iniciarmos na nossa gestão, onde CEI deverá ser o proponente da ação e a

140 máquina do Estado será o executor. Para tanto, precisamos marcar a década do

141 Envelhecimento e precisamos do apoio e sugestão de todos. O Sr. Adilson Lima da Silva

142 acredita que a campanha deveria ser liderada pela secretaria de governo (saúde ou

143 assistência), com a participação do CEI e dos Conselhos Municipais dos Direitos da

144 Pessoa Idosa, para tanto é fundamental pensarmos em ações para a década. A Sra.

145 Claudia Fló chamou a atenção para nos comprometemos, somente nesta gestão, tendo

146 em vista que as próximas gestões podem não compartilhar das mesmas ideias e assim,

147 deixará como propostas para continuidade da década do envelhecimento. Temos que

148 pensar em como encaminhar as propostas e quem serão as pessoas do Estado que

149 responsáveis. O Dr. José Roberto de Paula Barreira pediu a palavra dizendo tratar-se de

150 uma discussão plausível, pois, virá de encontro com uma década com muitos desafios,

151 pois, existirá uma população cada vez mais envelhecida, famílias menores e muitos

152 casais voltando a morar sozinhos. A pandemia trouxe fraturas na sociedade entre elas a

153 questão do idoso, não só ausência de alimentação e necessidade de uma vida digna.

154 Reflexão sobre a década do Envelhecimento Saudável, onde as pessoas pensam no seu

155 presente e não no presente do outro, onde as pessoas hoje com 50 anos terão 60. É

156 pensada na década de todos aqueles que irão chegar ao envelhecimento. A questão do

157 idadismo é interessante, pois, partimos de todas as gerações para uma década do

158 envelhecimento. A Sra. Anna Carolina Mondillo complementou dizendo que achou

159 interessantes as propostas, onde a política do idoso é transversal e circula por todas as

160 secretarias e seria imprescindível uma publicação conjunta. Concurso para divulgar as

161 boas práticas. Ressaltou que não podemos deixar engessado para as demais gestões,

162 tendo em vista que a sociedade vive em constante transformação. O Presidente Tomas

163 manifestou-se favorável ao seminário virtual, tendo em vista a amplitude, mas ficando

164 como sugestão. Em relação à transversalidade; em uma reunião com a Secretaria Célia

165 Parnes, o presidente deixou claro que o CEI estando dentro da estrutura da SEDS, essa

166 deve assumir a paternidade, a coordenação da Política do Idoso no Estado. Diante disso

167 sugeriu que se reúna com a Secretaria Célia Parnes e apresente as propostas da década

168 do envelhecimento, para que a SEDS assuma a coordenação diante das demais

169 secretarias. O presidente Tomas Lucio Freund sugeriu que a comissão encaminhe a

170 proposta por escrito a todos os conselheiros e assim façam seus comentários, ajudando